



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n.º. 326 de 01 de outubro de 2.025

Exonera, em razão de aposentadoria voluntária, Lúcio Rogério Cardoso de Oliveira do cargo de provimento efetivo de Padeiro, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n.º. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o Decreto n.º. 4.294 de 12 de agosto de 2.025, versando sobre o cronograma de demissões de servidores públicos municipais aposentados voluntariamente e ainda em exercício na Administração Pública Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, o servidor público municipal **LÚCIO ROGÉRIO CARDOSO DE OLIVEIRA**, prontuário n.º. 014397, do cargo de provimento efetivo de **PADEIRO**, para o qual foi nomeado em 15 de março de 2.000.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 01 de outubro de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal